06:0824

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 12/08/2019 10:703 APROVADO EM - 13/08/2019 10:705 REJEITADO EM - / /2019 ARQUIVO -	**Requerimento 865/2019**	**07/08/2019-16:55** **Protocolo: 4593/2019** **Processo: 2874/2019**

A Exma. Sra.

ANDRÉA DUTRA WESTPHAL

M.D. Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

Excelentíssima Senhora Presidente,

Ao saudá-la com cordiais cumprimentos, venho, através deste, apresentar a Vossa Excelência o presente requerimento, a ser submetido, na forma regimental, à aprovação desta colenda Casa Legislativa, para que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, providencie a desapropriação do terreno ao lado da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro II, situado no Corredor do Bosque Silveira, visando a expansão da escola e, desta forma, o atendimento à demanda prioritária do Orçamento Popular Participativo.

Atenciosamente,

Rio Grande, 07 de agosto de 2019.

André Lemes

Vereador - Partido dos Trabalhadores

VISTO

_____

Presidente

Autenticidade: 94r5zcksg

MENSAGEM/697

Rio Grande, 09 de outubro de 2019.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Em atenção ao ofício nº0824/19, Req.865/19 em atendimento à proposição do Vereador André Lemes, solicitando através da Secretaria de Município competente, que determine a desapropriação do terreno ao lado da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro II, situado no Corredor do Bosque Silveira, vimos informar que o referido pedido está em análise para deliberação.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência
Verª. ANDRÉA DUTRA WESTPHAL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA